

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - PE - INTEGRADO**RESUMO**

Seleção de proposta para contratação com dispensa/inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://www.peintegrado.pe.gov.br/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta nº 0070.2026.CCD.DL.0032.FESP-UPE
- Objeto: Contratação de editora especializada para serviços editoriais para a normalização, revisão textual, diagramação e edição de e-books .
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA
- Responsável: MARIANA PEREIRA DE CARVALHO BARROS DA SILVA
- Data de início de lances: 25/09/2026 14:00:00
- Data de encerramento de lances: 30/09/2026 16:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- Condição de pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida	Quantidade de tempo	Unidade de tempo
1	(5651662) - SERVICO DE PRODUCAO DE MATERIAL DIGITAL - DO TIPO E-BOOK, COM 160 PAGINAS, EM FORMATO EPUB E PDF, COM CRIACAO DE CAPA, ISBN ,FICHA CATALOGADA, REVISAO PT/BR	5,0000	UN		

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.peintegrado.pe.gov.br/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 54.142/22 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://www.peintegrado.pe.gov.br/>, na data e período indicado acima.

Acesse o PE - INTEGRADO (<http://www.peintegrado.pe.gov.br/>) e consulte os detalhes.

RECIFE, PE 07/10/2026 10:20:40

Atenciosamente
PE - INTEGRADO